

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	6
Secretaria Municipal de Esporte	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	8
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	9
Secretaria Municipal de Saúde	9

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO N.º 110/2024 – EX

ATO N.º 110/2024 – EX

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

EXONERAR:

DELMA SOUZA SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DS-10, junto ao Gabinete do Prefeito (GABIN), a partir de 02 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 111/2024 – NM

ATO N.º 111/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **DELMA SOUZA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Análise Processual – CGM, DS-09, junto ao Gabinete do Prefeito (GABIN) podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 03 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

EDITAL DE RETIFICAC?ÃO 003



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2024

RETIFICA Edital de Convocação nº 003/2024, que convoca candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2023, para preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Paraíso do Tocantins

O Senhor Celso Soares Rêgo Morais, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RETIFICA**, o Edital de Convocação nº 003/2024 no que tange ao cargo de **Assistente Administrativo – Vagas Ampla Concorrência**, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de maio de 2024, edição nº 784, para constar as seguintes alterações:

I – Fica alterado a convocação do cargo de **Assistente Administrativo – Vagas Ampla Concorrência**, tendo em vista, a inclusão de nome de candidato de forma equivocada, por erro material.

Onde se lê:

Nº Ordem	Classificação	Nome
24	25	Loislane de Oliveira Weinfurter

Leia – se: (convocado)

Nº Ordem	Classificação	Nome
24	25	Rodrigo Viana Goncalves

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 146 DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a prestação de contas dos benefícios eventuais concedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Paraíso do Tocantins – TO, no exercício de 2023, e reprogramação de saldo do exercício de 2023, para o exercício de 2024, de recursos proveniente de emenda parlamentar Municipal impositiva.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Paraíso do Tocantins - TO, em Reunião extraordinária realizada no dia 27 de maio de 2024, de forma virtual pelo aplicativo google meet, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal nº 2194, de 15 de março de 2022.

CONSIDERANDO: A resolução do CNAS nº 39, de 09 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos benefícios eventuais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 517, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe as normas relativas às transferências de recursos do Município de Paraíso do Tocantins mediante convênios, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e em especial o artigo 22, que dispõe sobre os benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO lei Municipal nº 2194, de 15 de março de 2022, que dispõe sobre a política pública de Assistência Social no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins - TO, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 125 de 17 de abril de 2023, que Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Trabalho e autoriza os repasses das emendas parlamentar Municipal impositiva para Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Paraíso do Tocantins – TO.

CONSIDERANDO a Prestação de contas encaminhada ao CMAS dos benefícios eventuais concedidos no ano de 2023, com recursos provenientes de emenda parlamentar Municipal impositiva;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 27 de maio de 2024 às 08:30 horas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos Benefícios Eventuais – Cestas Básicas, concedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e habitação de Paraíso do Tocantins – TO, no exercício de 2023, custeados com recursos oriundos de emenda parlamentar Municipal impositiva do Vereador Palmeron Guida Coutinho no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Aprovar a prestação de contas dos Benefícios Eventuais – auxilia natalidade, concedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e habitação de Paraíso do Tocantins – TO, no exercício de 2023, custeados com recursos oriundos de emenda parlamentar Municipal impositiva do Vereador Walter Gontijo de Oliveira no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - Aprovar a reprogramação do saldo de R\$ 7,60 do exercício de 2023, para o exercício de 2024, dos recursos oriundos de emenda parlamentar Municipal impositiva do Vereador Palmeron Guida Coutinho.

Art. 4º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata **Nº 140** do CMAS, no mês de maio de 2024.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se Paraíso do Tocantins – TO, 27 de maio de 2024.

Maria Esmeralda Feire de Sousa

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 147 DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Trabalho e autoriza os repasses das emendas parlamentar Municipal impositiva para Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Paraíso do Tocantins – TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Paraíso do Tocantins - TO, em Reunião extraordinária realizada no dia 27 de maio de 2024, de forma virtual pelo aplicativo google meet, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal n° 2194, de 15 de março de 2022.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 517, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe as normas relativas às transferências de recursos do Município de Paraíso do Tocantins mediante convênios, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e em especial o artigo 22, que dispõe sobre os benefícios Eventuais.

CONSIDERANDO lei Municipal n° 2194, de 15 de março de 2022, que dispõe sobre a política pública de Assistência Social no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins - TO, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os Planos de Trabalho/execução Financeira encaminhados ao CMAS para concessão de benefícios eventuais – Cestas Básicas no ano de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 27 de maio de 2024 às 08:30 horas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar o repasse da emenda parlamentar Municipal impositiva do Vereador Palmeron Guida Coutinho, destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Paraíso do Tocantins, no valor total de **R\$ 76.516,16** (Setenta e seis mil quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), para aquisição de sextas básicas.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar o repasse da emenda parlamentar Municipal impositiva da Vereadora Camila Rhuana, destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Paraíso do Tocantins, no valor de R\$ 28.516,16 (Vinte oito mil quinhentos e dezesseis

reais e dezesseis centavos), para aquisição de sextas básicas.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar o repasse da emenda parlamentar Municipal impositiva do Vereador Salomão Rodrigues Lobo Duval, destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Paraíso do Tocantins, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para aquisição de sextas básicas.

Art. 4º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata **Nº 140** do CMAS, no mês de maio de 2024.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se Paraíso do Tocantins – TO, 27 de maio de 2024.

Maria Esmeralda Feire de Sousa

Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2024

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2024

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE PARAÍSO -ASAP.

CNPJ/MF sob o nº 19.742.553/0001-48

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para repasse no **valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** destinada a ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE PARAÍSO - ASAP, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 414/2024.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal n° 858/

2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Funcional: **27.812.0079.2150** Natureza da Despesa: **33.50.41** Fonte: **150000000000**

PROCESSO: 414/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI

CNPJ 10.699.794/0001-87

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valores em percentual de 3,87% sob o valor do contrato original, perfazendo o valor de R\$ 13.178,20 (treze mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos), nos termos da Justificativa, Parecer Técnico nº 023/2024 e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1064/2023, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo não altera vigência do contrato original.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes em sua planilha de aditivo, no valor de R\$ 13.178,20 (treze mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2023/SEINFRA, originalmente assinado em 02 de outubro de 2023, advindo do processo licitatório de Tomada de Preços nº 008/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRA-

TADA, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, Parecer Técnico nº 023/2024 e Ofício nº 229/2024/SEINFRA, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 1064/2023.

PROCESSO: 1064/2023

FONTE: 1500000000000

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FUNCIONAL: 15.451.0029.1031

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: CMN – CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA.

CNPJ nº 04.152.803/0001-12

OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2022**, originalmente assinado aos 20 de janeiro de 2022, com previsão na Cláusula Décima Sexta daquele instrumento, e Edital Concorrência Pública nº 01/2021, por mais 08 (oito) meses, para que a empresa executora proceda com o devido retorno e conclusão da obra, bem como haja tempo hábil para a realização dos trâmites burocráticos de pagamento, conforme Parecer Técnico nº 026/2024 da Diretoria de Obras e Políticas Urbanas, Ofício/SEINFRA nº 238/2024, Processo nº 1529/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: Com o presente 4º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 08 (oito) meses, ou seja, até 20/01/2025.

VALOR: Não há alteração de valor.

BASE LEGAL: O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, originalmente assinado aos 20 de janeiro de 2022, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo

57, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Décima Sexta daquele instrumento, e Edital de Concorrência Pública nº 01/2021, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme Parecer Técnico nº 026/2024 da Diretoria de Obras e Políticas Urbanas, Ofício/SEINFRA nº 238/2024, Processo nº 1529/2021.

PROCESSO: 1529/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
013/2023**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: MR DIGITALIZADORA EIRELI

CNPJ Nº 20.843.559/0001-90

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do contrato de nº 013/2023, pelo período de 12 (doze) meses**, advindo do processo de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, cujo objeto lhe foi adjudicado, tem como fundamento legal o artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e no Termo de Referência do Processo nº 704/2023, de acordo com a Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de Termo Aditivo.

VALOR: Em razão do presente 1º Termo Aditivo a Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), na forma do contrato original e Proposta da Contratada.

VIGÊNCIA: Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de **mais 12 (doze) meses**.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 013/2023, assinado a 15 de maio de 2023, advindo do processo de dispensa de licitação, com fulcro no artigo

75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, por meio do Ato de Contratação Direta nº 23/2023, cujo objeto lhe foi adjudicado, tem como fundamento legal o **artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021**, com previsão na Cláusula Quinta do Contrato original e no Termo de Referência do Processo nº 704/2023, de acordo com a Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de Termo Aditivo.

FUNCIONAL: 13.392.0013.2011 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40/33.90.39 FONTE: 15000000000

PROCESSO: 704/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 36/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: ARAI KAMINISHI, COSTA & CIA LTDA

CNPJ nº 04.721.117/0003-87

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Contrato a prestação de serviços especializados da CONTRATADA na área médica e técnica (pessoa jurídica), para prestação de serviços nas especialidades citadas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o artigo 25, da Lei nº 8.666/93, visto a inviabilidade de competitividade na pretensa contratação, mediante sistema de Credenciamento/Edital n.º 002/2022,

PROCESSO: 880/2023

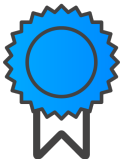
FUNCIONAL: 10.302.0004.2015

NATUREZA DA DESPESA: 339036 / 339039

FONTE: 15001002202408 / 16000000000000

SIGNATÁRIO – ARLÉRICO ANDRÉ SILVA

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon May 27 22:30:29 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)